



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde do Município de Pindoretama/CE, o Senhor Rilson Sousa de Andrade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.08.01/2022**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica – CAF, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE** de propriedade da Senhora Elisangela Maria Holanda Vale, inscrita no CPF sob o nº 709.123.943-15, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 08 de abril de 2022.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.